



ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS Nº 03/2026

Data e hora:

30 de março de 2026, 9 horas.

Local:

Sala de reunião do IMPAS, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 306, bairro Boa Esperança, Santa Luzia, MG.

Presentes:

Presidente do RPPS

Helenice de Freitas

Membro do comitê de investimentos

Sônia Aparecida

Eurípedes dos Santos (de forma *on line*)

Demais participantes

Charlie Camargos – Consultor de valores mobiliários da Mensurar Investimentos

Júlio Cassio Silva Abreu – Presidente do Conselho Fiscal

A) Análise de retorno e risco

Em fevereiro, o IMPAS não atingiu a meta de rentabilidade, registrando retorno de 0,94% frente a uma meta de 1,14%. As alocações em fundos atrelados ao CDI apresentaram desempenho superior à meta, ao passo que os investimentos em Títulos Públicos e Letras Financeiras não alcançaram retorno compatível, apesar de terem sido adquiridos com taxas superiores à meta estabelecida. O Comitê entende que essa diferença decorre do efeito inflacionário sobre o principal investido, considerando que os ativos são corrigidos pelo IPCA de janeiro, enquanto a meta é atualizada pelo IPCA de fevereiro. No acumulado do ano, contudo, o desempenho permanece acima da meta, com retorno de 1,97% frente a uma meta de 1,91%.

O Comitê analisou, ainda, o desempenho dos últimos 12 meses, comparando-o com outros índices de renda fixa, como IMA-B, IRF-M e IMA Geral. Sob a ótica da relação risco-retorno, a carteira apresenta resultado superior à meta no período, porém inferior



ao desempenho desses índices. Em contrapartida, o nível de risco assumido pelo portfólio do IMPAS é inferior ao observado no IRF-M e no IMA-B.

Ao final do mês, o portfólio encontrava-se segregado da seguinte forma: 28,71% em títulos públicos; 50,30% em fundos de renda fixa; 18,80% em Letras Financeiras; e 2,19% em fundos multimercado, imobiliários e disponibilidade de caixa.

No que se refere à contribuição para o retorno acumulado no ano, os títulos públicos responderam por 0,55%, as Letras Financeiras por 0,32%, enquanto o restante do resultado decorreu das alocações em fundos de renda fixa. Os fundos multimercado e imobiliários não apresentaram contribuição para o retorno acumulado no período.

B) Análise de enquadramento.

Em decorrência da entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272 e da ausência de certificação Pró-Gestão do IMPAS, parte das alocações passou a se encontrar desenquadrada de forma passiva. Considerando o dever fiduciário do Comitê, as adequações serão realizadas de forma gradual e ordenada, de modo a evitar prejuízos ao Instituto, observando-se o prazo de 24 meses estabelecido pela legislação vigente para o reenquadramento.

As alocações em Letras Financeiras serão mantidas até o vencimento, ainda que algumas ultrapassem o limite temporal previsto. Tal conduta encontra respaldo na regulamentação, tendo em vista que o resgate antecipado pode acarretar perdas ao IMPAS. Da mesma forma, os fundos ilíquidos serão mantidos até a conclusão de seus respectivos processos de liquidação, situação igualmente passível de justificativa normativa.

Diante desse contexto, o Comitê promoverá a adequação da parcela líquida do portfólio, com foco nos fundos de renda fixa enquadrados no artigo 7º, inciso V, da referida resolução.

No que se refere aos fatores de risco, e em linha com as recomendações do estudo mais recente de *Asset and Liability Management*, serão realizados ajustes adicionais nas



alocações em IRF-M 1 e IMA-B 5, com redução da exposição ao primeiro e aumento da exposição ao segundo.

C) Análise de fundos.

O Comitê selecionou fundos de renda fixa com aplicação exclusiva em títulos públicos pós-fixados, especificamente: BB Tesouro Selic Resp Limitada FIF CIC Renda Fixa LP; Bradesco Federal Extra Resp Limitada FIF Renda Fixa Referenciado DI; BTG Pactual Tesouro Selic FI Renda Fixa Referenciado DI; Caixa Aliança Títulos Públicos Resp Limitada FIF Renda Fixa Curto Prazo; Caixa Brasil Títulos Públicos Resp Limitada FIF Renda Fixa LP; e Itaú Soberano Resp Limitada FIF CIC Renda Fixa Simples. Como critério inicial, foram considerados apenas fundos de instituições credenciadas pelo IMPAS e com patrimônio líquido médio, nos últimos 12 meses, superior ao patrimônio atual do Instituto.

Após a seleção preliminar, o Comitê avaliou o índice de Sharpe e a aderência dos retornos ao CDI em janelas de 12, 24, 36 e 48 meses. Na sequência, apurou-se a média do índice de Sharpe e do desempenho relativo ao benchmark nessas janelas, sendo atribuído 1 ponto ao fundo com maior Sharpe e 1 ponto ao fundo com maior retorno em relação ao CDI.

Adicionalmente, foi analisada a Taxa Interna de Retorno (TIR) anualizada de cada fundo desde o seu início, sendo concedido 1 ponto àquele com maior TIR anual. Também foram avaliados o drawdown e a volatilidade desde o início dos fundos, com atribuição de 1 ponto ao fundo com menor drawdown e 1 ponto ao de menor volatilidade.

Ao final do processo de pontuação, o Comitê selecionou os seguintes fundos: BB Tesouro Selic Resp Limitada FIF CIC Renda Fixa LP (1 ponto); BTG Pactual Tesouro Selic FI Renda Fixa Referenciado DI (1 ponto); e Itaú Soberano Resp Limitada FIF CIC Renda Fixa Simples (3 pontos).



D) Alterações no portfólio.

O Comitê de Investimentos deliberou e aprovou, por unanimidade, as seguintes alterações no portfólio:

Foi aprovado o resgate integral do fundo Bradesco Premium Referenciado DI. Do montante resgatado, R\$ 3.500.000 serão destinados ao fundo Caixa IMA-B 5, já integrante do portfólio, em linha com a estratégia de manutenção de 10% do patrimônio líquido nessa classe, conforme a carteira ótima definida no estudo de ALM. O valor remanescente será aplicado no fundo BB Tesouro Selic Resp Limitada FIF CIC Renda Fixa LP, com o objetivo de promover o reenquadramento da carteira frente às exigências da nova resolução.

Também foi aprovado o resgate total do fundo Itaú Institucional Referenciado DI, com direcionamento integral dos recursos para o fundo Itaú Soberano Resp Limitada FIF CIC Renda Fixa Simples, considerando tratar-se de uma substituição de enquadramento entre fundos com características e estratégias semelhantes.

Adicionalmente, foi deliberado o resgate parcial de R\$ 7.000.000 do fundo BB IRF-M 1, com alocação dos recursos no fundo BB Fluxo Soberano. Essa movimentação tem como finalidade o ajuste da exposição ao IRF-M 1, de modo a alinhá-la à carteira ótima definida no estudo de ALM, sendo o fundo de destino selecionado com o propósito exclusivo de atender ao fluxo de caixa mensal destinado ao pagamento de benefícios.

E) Outras deliberações.

O Comitê também aprovou a destinação dos recursos do aporte suplementar para o fundo BTG Pactual Tesouro Selic FI Renda Fixa Referenciado DI, o qual atingiu a pontuação mínima nos critérios de seleção estabelecidos. A escolha do fundo fundamenta-se no fato de que os recursos do aporte encontram-se segregados no Banco BTG Pactual, instituição distribuidora do referido fundo.



Adicionalmente, o Comitê concluiu o relatório a ser encaminhado ao Conselho Fiscal, contendo parecer técnico acerca da condução da gestão dos recursos ao longo de 2025, em conformidade com seu regimento interno e a Portaria MTP nº 1.467.

Por fim, foi definido que será levantado a viabilidade de abertura de conta na B3, com vistas à eventual contratação da plataforma Trademate para aquisição de títulos públicos.

Nada mais havendo a tratar, e após encerradas as análises, discussões e deliberações, a reunião foi finalizada, sendo a presente ata lavrada, lida e aprovada por todos os membros presentes.

Helenice Freitas
Presidente IMPAS

Eurípedes dos Santos
Comitê de Investimentos

Júlio Cassio Silva Abreu
Conselho Fiscal

Sônia Aparecida
Comitê de Investimentos